



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 203

Institui Comissão Especial de Licitação para elaboração de edital e condução do procedimento licitatório destinado à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006411-28.2015.4.01.8000, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação para elaboração do edital e para promover a condução do procedimento licitatório e julgamento, relativo à construção de estruturas de concreto complementares, impermeabilizações, pavimentações, elementos de instalações hidrossanitárias sob o solo e execução de movimento de terra da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, localizada no Lote 3 da Quadra 5 do Setor de Administração Federal Sul, Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes titulares:

- I - Deyr Gomes Junior - Presidente;
- II - Antônio Jorge Leitão - Membro;
- III - Marco Antônio França - Membro.

Art 3º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros titulares, na ordem indicada no art. 2º.

Art.4º Atuarão como membros suplentes da Comissão Especial de Licitação, em caso de ausência ou impedimento de membro titular, os servidores lotados no Núcleo de Licitações-NULIT, convocados pelo Presidente da Comissão.

Art.5º A Comissão Especial de Licitação poderá utilizar-se do apoio administrativo do Núcleo de Licitações-NULIT, bem como requisitar técnicos de outras unidades, especialmente da Divisão de Acompanhamento de Obras - Divob, e da Divisão de Engenharia e Manutenção - DIENG.

Art. 6º O Núcleo de Licitações atuará unidade de apoio logístico da Comissão Especial de Licitação, devendo, ainda:

- I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão para participar das sessões;
- II - auxiliar na elaboração da minuta do edital e contrato;
- III - providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/05/2015, às 09:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0617465** e o código CRC **477E334F**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0006411-28.2015.4.01.8000

0617465v6